RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS M.D.E.

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2025, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, caput do art. 69 da Lei n. º 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é de 25%. Findo o exercício financeiro de 2025, constatou-se que a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, receitas que determinam a base de cálculo para apuração da despesa com educação, atingiu o montante de R$ 25.393.518,67, sendo a aplicação mínima destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino de R$ 6.348.379,67, objetivando atingir os 25% determinados pela legislação federal.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2025, o montante de R$ 6.360.575,15, o qual representa 25,05% das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	25.393.518,67
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	6.348.379,67
Despesas constitucionais em Educação - MDE	2.067.584,13
Total destinado ao FUNDEB	4.330.946,83
(-) Despesas não computáveis - MDE	374,00
(-) Superávit Financeiro não aplicado - FUNDEB	37.581,81
(=) Valor Total Aplicado	**6.360.575,15 = 25,05%**

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF, no exercício de 2025.

Quanto a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e ensino infantil público, o Município, efetivamente, no exercício de 2025, aplicou R$ 1.892.292,49, representando 84,55% dos recursos arrecadados do FUNDEB.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e de acordo com os demonstrativos contábeis oficiais, bem assim as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIAPC/PAD, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingindo o percentual de 25,05%, no exercício de 2025, assim como aplicou o percentual de 84,55% dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo, S.M.J, os dispositivos da legislação federal.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao MDE.

Dona Francisca, aos 31 de dezembro de 2025.

Mateus Atayde Rodrigues

Controlador Interno

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br